



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

**ATA da Reunião da 7º (sétima) Audiência Pública do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2016 (dois mil e dezesseis) da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Ata da Audiência Pública para discutir o Plano Diretor Participativo (Mobilidade Urbana). Aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às 18 (dezoito) horas, assumiu a Presidência o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas. Compareceu o Vereador Igor Paes Nunes Sardinha. A Presidência deu início à Audiência Pública convidando para compor a Mesa: Sr.ª Gisele Muniz; Sr.ª Francis Barbosa; Sr. Glauro Franco; Sr.ª Laís Meire da Mobilidade Urbana; Sr.ª Cláudia Márcia da Mobilidade Urbana; Sr. Jaime da Mobilidade Urbana e Sr.ª Laís Lobo da Progen. A Presidência disse que essa Audiência é devido à Lei Federal que exige que o Plano Diretor seja revisado de 10 (dez) em 10 (dez) anos. Informou as datas das próximas Audiências Públicas que serão nos dias 17 (dezesete), 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de março. Sr.ª Gisele Muniz saudou todos. Agradeceu a Casa pela organização e disse que estão tentando passar de forma melhor possível. Falou que essa Audiência é para discutir Mobilidade Urbana. Convidou o Sr. Rômulo, Sr.ª Miriam e o Engenheiro Sr. Nilton para comporem a Mesa. Sr. Glauro Franco fez leitura da Seção IV da Mobilidade. Sr. Paulo Sérgio, Presidente do Conselho Municipal de pessoas com deficiência saudou todos. Elogiou o pessoal da Mobilidade Urbana. Disse que está representando o Conselho. Falou do artigo 2º, inciso VI. Sugeriu acrescentar "Acessibilidade". A Mesa acatou a sugestão. Sugeriu também acrescentar mais um inciso referente às calçadas com o texto "Padronização dos passeios públicos com acessibilidade e sinalização universal". Sr.ª Laís da Mobilidade Urbana disse que o artigo 2º, inciso II atende a sugestão do Sr. Paulo Sérgio referente às calçadas. Sr. Jaime da Mobilidade Urbana sugeriu acrescentar na redação do artigo 3º, inciso V "e transporte". A Mesa acatou a sugestão. Sugeriu que fosse retirada da redação a palavra "Social". Sugeriu acrescentar preservação do equilíbrio econômico e "financeiro". A Mesa acatou a sugestão. Sr. Paulo Sérgio sugeriu retirar da redação a palavra "vegetação" e que tenham mais atenção com a "Arborização Urbana". Sr.ª Laís da Procuradoria sugeriu colocar uma vírgula e acrescentar a redação "em especial a arborização urbana". A Presidência perguntou ao Sr. Paulo Sérgio se estava de acordo. Sr. Paulo Sérgio disse que dessa forma contempla. Sr. Jaime sugeriu no artigo 4º, inciso XI acrescentar a redação "considerando o uso e ocupação do solo". Sr.ª Laís da Mobilidade Urbana disse que precisam considerar o que está no entorno da via. A Mesa acatou a sugestão. Sr. Jaime disse que precisam lembrar que o leito da ferrovia ainda pertence à CA e aqui não pode planejar em coisa alheia. Disse que antes tem que pedir à CA ou a quem é de direito. Falou do artigo 4º, inciso XXVII. Disse que não podem planejar em áreas privadas e sim áreas públicas. Citou parte da redação do inciso "facilitando estacionamento de veículos, inclusive os não motorizados". Disse que precisam esclarecer isso. Sr.ª Laís da Procuradoria disse que

Página 1 de 5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé RJ. CEP: 27.943-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmacaerj.gov.br](mailto:secretaria@cmmacaerj.gov.br)

Revisor(a): Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

fomentar a construção de edifício garagem em área privada estaria fomentando a iniciativa privada. Falou que não há discrepância sobre isso. A Mesa acatou a sugestão do Sr. Jaime. Sr. Jaime sugeriu que no artigo 4º, inciso XXVIII fosse retirada da redação “as normas técnicas”. Sr. Paulo Sérgio sugeriu acrescentar a redação “e outras legislações e normas vigentes”. Sr. Nilton Amorim sugeriu acrescentar “fazer cumprir a norma técnica brasileira de acessibilidade NBR 9050 (nove mil e cinquenta) e as demais normas da ABNT. A Mesa acatou sugestões. Sr. Paulo Sérgio disse que assim estão fechando só a questão das normas técnicas. Sugeriu acrescentar “e outras legislações vigentes”. Sr. Jaime sugeriu ao invés de “vigente”, acrescentar a palavra “correlata”. A Mesa acatou a sugestão. Sr. Jaime sugeriu que excluísse da redação a palavra “coletivo” e deixaria “terminais do Sistema de Transporte”. A Mesa acatou a sugestão. Sr. Paulo Sérgio sugeriu incluir “adequar pontos de ônibus para deficientes”. Sr. Jaime disse que é possível colocar os pontos de ônibus, mas seria “abrigos de ônibus”. A Mesa acatou a sugestão. Sr. Jaime sugeriu mudar a redação do artigo 15, inciso XII como segue: “estabelecer rotina de fiscalização para garantir as condições de qualidade, conforto na prestação de serviço individual no município e inclusive garantir a oferta da cota obrigatória de veículos adaptados, todos devidamente submetidos a processo licitatório para permissão de serviços”. A Presidência disse que a Mesa acatou a sugestão. Sr.<sup>a</sup> Laís da Procuradoria disse que acredita que o termo “concessão” é para o português e não o jurídico. Sr. Jaime sugeriu acrescentar no artigo 5º, inciso XV “criar áreas de transbordo de cargas”, o que foi acatado pela Mesa. Sr.<sup>a</sup> Laís da Procuradoria questão de taxa municipal, disse que podem aproveitar o inciso XVI juntamente com o inciso XVII e sugeriu a seguinte redação: “Instituir taxa de fiscalização de pesagem para veículos de cargas acima de 6 (seis) toneladas”. Sr. Bruno Machado do Plano Diretor disse que trocando o termo utilização por fiscalização dará sentido totalmente diferente. Sr.<sup>a</sup> Laís da Procuradoria sugeriu redação como segue: “Instituir taxa de fiscalização de pesagem para veículos de carga acima de 6 (seis) PBTS, mediante lei específica a fim de possibilitar controle do dimensionamento das cargas”, o que foi acatado pela Mesa. Sr. Paulo Sérgio disse que o inciso XXV do artigo 5º está focando muito a Região Serrana e precisam intensificar a fiscalização do transporte coletivo em todo o Município. Disse que gostaria de acrescentar na redação “intensificar a fiscalização do transporte coletivo e incentivar o uso de ônibus de piso baixo. Sr. Jaime da Mobilidade Urbana disse que questão de ônibus de piso baixo depende de como vão ser as calçadas. Disse que há previsão de ônibus com piso baixo, mas acha que Macaé não está preparada para receber esses ônibus. Sr. Paulo Sérgio disse que concorda com o Sr. Jaime na questão de ver situação das calçadas. Falou que é para incentivar o uso de ônibus com piso baixo. Sr. Jaime disse que incentivar não compromete nada, mas disse que em termo de planejamento é meta difícil de ser alcançada agora, pois precisam primeiro nivelar as calçadas. Sr. João Michel da Ordem Pública disse que o Sr. Jaime está pensando no hoje e o Sr. Paulo Sérgio está pensando no futuro. Sr. Romulo

Página 2 de 5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO**

Campos disse que a proposta do Sr. Paulo Sérgio está dentro de uma ação estratégica que pressupõe que seja realizada. Sugeriu passar a proposta para as diretrizes e assim não perde. Sr. Paulo Sérgio disse que gostaria de manter sua sugestão de tirar Região Serrana do final do inciso. Sugeriu intensificar a fiscalização do transporte coletivo em todo município e em especial na Região Serrana. O que foi acatado pela Mesa. Sr. Alex Carlos Viana perguntou à Mesa o que significa “Garantir a participação comunitária na gestão, fiscalização e controle do sistema”. Sr. Glauro disse que o próprio inciso responde “implementando o Conselho”. Sr. Alex Medeiros disse que chegou atrasado e está com alguns destaques de artigos que já passaram e gostaria de saber se a Mesa o deixaria passar as dúvidas e sugestões. A Presidência disse que o Sr. Alex Medeiros poderia passar as sugestões, mas a Mesa só iria responder no final da Audiência. Sr. Alex Medeiros falou do artigo terceiro, incisos III e IV. Disse que gostaria de esclarecer a palavra “priorizar” que está nos dois incisos e ficou em dúvida. Já no inciso VIII do mesmo artigo “Instituir o Plano de Mobilidade. Disse que o Plano já foi instituído e pede esclarecimento. Falou do artigo 4º, inciso XIX e sugeriu acrescentar a redação “Gestar junto à ANTT” (Agência Nacional de Transportes Terrestres). A Presidência informou que a Mesa está anotando as sugestões e dúvidas do Sr. Alex Medeiros. Sr. Alex Medeiros no inciso XX do mesmo artigo, sugeriu redação “Promover a redução de equipamentos e outros fatores que dificultem a fluidez do trânsito”. Já no inciso XXI do mesmo artigo “Garantir que o Plano Municipal contemple o Plano Rodoviário da Região Serrana”, mas alertou, pois, o Plano já está pronto e não podem garantir. Falou do artigo 5º, inciso VI “Criar medidas reguladoras e fiscalizadoras para uso de veículos de carga movidos à proporção humana e tração animal”. Disse que tem lei municipal e estadual que proíbe no Estado do Rio de Janeiro o uso de animal para tração de veículos. Falou do artigo 5º, inciso VII. Disse que em “elaborar projetos básicos”, a palavra “básico” não soou muito bem. Sugeriu fazer uma ligação do inciso VII ao XXVIII e fazer um texto melhor. A Presidência informou que agora chegaram na pauta que ainda não foi discutida. Sr. Alex Medeiros falou do artigo 5º. Inciso XIX “Criar espaços adequados regulamentados para comercialização”. E sugeriu acrescentar “da produção rural e para estacionamento de veículos utilizados no transporte da mesma”, o que foi acatado pela Mesa. Sr. Alex Medeiros disse que no inciso XXIII “Implantar estrada do assentamento”, sua pessoa não entendeu, pois são vários assentamentos e gostaria de esclarecer. Sr. Nilton Amorim disse que seu apontamento é o mesmo do Sr. Alex Medeiros. Sugeriu especificar “assentamentos”. A Mesa acatou a sugestão. Sr. Alex Medeiros, no inciso XXVII, “Substituir pontes de madeira por estruturas adequadas para passagem de pedestres”, sugeriu acrescentar a redação “E veículos nas estradas vicinais existentes”. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana disse que os incisos XXVI e XXVII do artigo 5º, acredita que são da Semob e não da Mobilidade Urbana. Sugeriu exclusão. A Mesa acatou sugestão da Sr. Laís da Mobilidade Urbana. Sr. Alex Medeiros sugeriu acrescentar na redação do inciso XXVIII, do artigo 5º, “Por

Página 3 de 5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmae.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmae.rj.gov.br)

Revisora: Rosângela Vasconcelos Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

consócio intermunicipal e outros instrumentos legais”. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana disse que acha que precisa mudar o texto, mas são dois momentos diferentes. Sr. Alex Medeiros disse que quando iniciaram as discussões para possível devolução da malha ferroviária pela FCA a ANTT, disse que o arquiteto Sr. Zeca Franco se manifestou no Rio de Janeiro na Audiência Pública da ANTT oficialmente como solicitação do Prefeito e depois por escrito para Brasília. Disse que o próprio Prefeito informou que Macaé tem interesse na malha ferroviária que passa dentro do Município a partir dessa manifestação e sendo devolvida à malha ferroviária pela FCA a ANTT o trecho rodoviário será entregue ao Município. A Mesa acatou sugestão. Sr. Alex Medeiros sugeriu no artigo 5º acrescentar inciso com a seguinte redação: “Reivindicar junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) a seção do leito ferroviário a partir da estação ferroviária de Macaé em direção à Imbetiba para futuras ações decididas pertinentes”. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana disse que em maio de 2014 (dois mil e quatorze) foi feito ofício e enviado ao DNIT assinado pelo Prefeito e a resposta do DNIT foi que a Prefeitura teria que negociar com a FCA (Ferrovia Centro Atlântica). Sr. Jaime disse que seria transporte integrado na região de Macaé. Deveria se restringir ao municipal. Sr. Alex Medeiros disse que ficou feliz em saber que o Executivo se dirigiu ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) na questão do ramal da Imbetiba. O trecho ferroviário da estação até no viaduto já é do município. Disse que isso só vai ajudar sua pessoa a reivindicar junto aos órgãos afins a seção do trecho rodoviário que, inclusive, é histórico. A Presidência disse que a Mesa pediu que não inclua. Sr. Paulo Sérgio disse que no artigo 5º, inciso XXVII acha que devem manter esse inciso, porque mesmo que não seja uma ação direta da Mobilidade Urbana, é ação de mobilidade. Citou ponte do Novo Botafogo que está precária. Sugeriu passar inciso para outro ponto do Plano Diretor. Sr. Nilton Amorim disse que ao invés de substituir as pontes, poderia então colocar planejar a substituição das pontes. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana disse que será mais uma atribuição da Secretaria que fará apenas o planejamento. A Mesa acatou sugestão. Sr. Anderson Mota sugeriu no artigo 4º, inciso XXVI incluir a Estrada Moretti e Crubixais no Frade. A Presidência falou que já passaram por esse artigo e sugeriu que entregue no final como destaque. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana falou do artigo 5º, inciso XXIV. Disse que a Estrada RPPN Xangrilá está em área privada e perguntou se podem fazer isso. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que não podem fazer nada em área privada. Sugeriu exclusão. O que foi acatado pela Mesa. Sr. Glauro fez leitura do Sistema Viário Estrutural. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana sugeriu que fosse retirado três parágrafos, que seria o 5º, 6º e 7º, o que foi acatado pela Mesa. Sr. Jaime falou do artigo 7º, parágrafo 8º. Disse que tanto no parágrafo 1º, 2º e 3º deveriam incluir o problema do transporte de cargas de pessoas que vem de outros municípios. Sr.<sup>a</sup> Laís da Mobilidade Urbana disse que podem até incluir, mas essas definições vieram do Código de Trânsito Brasileiro. Sr. Jaime disse que isso não quer dizer que não se pense também. Disse que a definição está incompleta. Sr.<sup>a</sup> Laís

Página 4 de 5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé - RJ - CEP: 27.948-010  
Telefone: (22) 2772-4631  
E-mail: [secretaria@cmmacaé.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmacaé.rj.gov.br)

Revisora: Rosângela Mesquita de Tavares



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

da Mobilidade Urbana perguntou se podem alterar a definição. Sr.<sup>a</sup> Laís da Procuradoria disse que não vai mudar muita coisa e rejeitaria sugestão. Sr. Jaime disse que sugestão seria para as vias de trânsito rápida que são caracterizadas por permitir trânsito livre de veículos que chegam e saem do município. A Presidência disse que a Mesa não acatou a sugestão. Sr. Paulo Sérgio falou do artigo 9º. Disse que o Plano já está constituído e então o Plano de Mobilidade a ser constituído não cabe na redação. Sr. Nilton Amorim sugeriu alterar redação e acrescentar “O Plano de Mobilidade Urbana do Município” deverá sempre constar as peças elencadas aqui. Acatada sugestão. Sr. Jaime sugeriu retirar o artigo 9º, pois no artigo 2º já consta. Sr.<sup>a</sup> Laís da Procuradoria disse que o artigo 2º é mais genérico e o artigo 9º fica mais específico. Sr. Jaime disse que se observarem bem o que está escrito no artigo 9º vão perceber que o artigo 2º está com as mesmas especificações. A Presidência perguntou se o Sr. Jaime concorda em deixar o artigo. Sr. Jaime disse que repetir não vai criar contradição. O Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Audiência Pública mandando lavrar a presente Ata. Como segue regimentalmente assinada.

  
